



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DIVISÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES - DASPAR/PF

OFÍCIO Nº 96/2025/DASPAR/PF

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora  
Betina Gunther Silva  
Assessora Especial do Ministro  
Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício-Sede  
70064-900 Brasília/DF

**Assunto: Apresentação de subsídios para resposta ao RIC nº 1385/2025, de autoria do Deputado Zé Silva (SOLIDARIEDADE/MG).**

**Referência:** Ofício 336/2025 ASSESSORIA-SAL/GAB-SAL/SAL - Processo SEI-MJSP nº 08027.000396/2025-65.

Senhora Assessora,

1. Em atenção ao Ofício em referência, relativo ao **Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 1385/2025**, de autoria do Deputado Zé Silva (SOLIDARIEDADE/MG), que "Requer ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, informações relativas às investigações conduzidas no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo fraudes e/ou cobranças indevidas contra aposentados, objeto de operação da Polícia Federal", informamos que a "Operação Sem Desconto" ateve-se aos principais acordos de cooperação técnica (ACTs) apontados por levantamento feito pela Controladoria-Geral da União (CGU), conforme documentos que hoje são de domínio público, nos Autos nº 1014709-66.2025.4.01.3400 (PJe), em trâmite perante o Juízo da 15ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

2. Nesse sentido, as respostas precisas às perguntas formuladas no requerimento de informação parlamentar só poderão ser fornecidas diretamente pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que é o órgão público responsável pela assinatura dos mencionados ACTs.

Atenciosamente,

**BIANCA RONDINELI CEREGATTI MURAD**  
Delegada de Polícia Federal  
Chefe de Gabinete da Direção-Geral



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA RONDINELI CEREGATTI MURAD**, Chefe de Gabinete, em 09/05/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=41714326&crc=10115CDA](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=41714326&crc=10115CDA).  
Código verificador: **41714326** e Código CRC: **10115CDA**.

Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo I, 27º andar, sala 11, Brasília/DF  
CEP 70165-900, Telefone: (61) 3303-1018  
E-mail: daspar@pf.gov.br

---

Referência: Processo nº 08200.015468/2025-11

SEI nº 41714326



31602508



08027.000396/2025-65



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos  
Diretoria de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 394/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Federal Carlos Veras  
Primeiro-Secretário  
Câmara dos Deputados  
70160-900 - Brasília - DF

**Assunto:** Requerimento de Informação Parlamentar nº **1385/2025**, de autoria do Deputado Zé Silva (SOLIDAR/MG)

**Referência:** Ofício 1ª Sec-RI-E-nº 174

Senhor Primeiro-Secretário,

Reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar nº **1385/2025**, de autoria do Deputado Federal Zé Silva (SOLIDAR/MG), para encaminhar o OFÍCIO Nº 96/2025/DASPAR/PF, elaborado pela Polícia Federal (PF), a fim de subsidiar resposta ao i. parlamentar.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**MANOEL CARLOS DE ALMEIDA NETO**

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Carlos de Almeida Neto, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública - Substituto**, em 30/06/2025, às 17:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31602508** e o código CRC **127EAA5D**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**Anexo:**

- a) OFÍCIO Nº 96/2025/DASPAR/PF (31601764).

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000396/2025-65

SEI nº 31602508

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar, Sala 413 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-2159 / 9001 - [www.gov.br/mj/pt-br](http://www.gov.br/mj/pt-br)  
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



32024942



08027.000396/2025-65



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos  
Área de Assessoria da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

DESPACHO Nº 374/2025/ASSESSORIA-SAL/GAB-SAL/SAL

Destino: Carlos Veras - Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar nº 1385/2025

Interessado: Deputado Zé Silva (SOLIDARIEDADE/MG).

De ordem, encaminho à DIPROT para envio dos documentos abaixo listados ao Sr. Carlos Veras, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, por intermédio do e-mail [ric.primeirasecretaria@camara.leg.br](mailto:ric.primeirasecretaria@camara.leg.br):

- a) RIC nº 1385/2025, de autoria do Deputado Zé Silva (31423168);
- b) OFÍCIO Nº 394/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ (31602508); e
- c) OFÍCIO Nº 96/2025/DASPAR/PF (31601764).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Vivian Rodrigues Camara (PST), Prestador(a) de Serviço de Apoio Administrativo, em 18/06/2025, às 14:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32024942** e o código CRC **8A85A93E**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.